



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A  
ALTERAR A DATA DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE  
2025"**

**EDUARDO ZORZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2025, ficando assim constituídas.

1º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 03 de Dezembro de 2025 as 19:00 horas
2º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 17 de Dezembro de 2025 as 19:00 horas

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**EDUARDO ZORZI**  
Presidente

  
**VERIDIANE GESIELE FINATO**  
Secretária